



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 153/2017  
DE 17 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA MARIA DE LOURDES  
CARNEIRO DA SILVA, AUX. DE  
ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

**CONSIDERANDO** de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir a servidora que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA**, Auxiliar Enfermagem, no prazo de 06 (seis) meses com início em 17 de Julho e término do gozo em 17 de Janeiro de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo seus efeitos a data mencionada, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 17 de Julho de 2017.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)